



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
Idosa - CMDPI
CATANDUVAS - PARANÁ**

RESOLUÇÃO N° 05/2025

Súmula: Aprova a submissão da solicitação de execução da obra para Construção do Complexo Social da Pessoa Idosa no Município de Catanduvas/PR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n° 339/2024 de 13/08/2024 e considerando deliberação da plenária realizada em 18/06/2025.

RESOLVE,

Art. 1° - Aprovar a submissão da solicitação de execução da obra para Construção do Complexo Social da Pessoa Idosa no Município de Catanduvas/PR, conforme disposto na Resolução SEMIPI n° 25/2025.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 18 de junho de 2025.

PATRICIA PAVAN ZARDO
Presidente do CMDPI